

DECRETO Nº 000292/17 de 7 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00292/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 07/11/17

Responsáveis B.M.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.171,44 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas 4.973,00
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - PJ 15.198,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.084,86
	Excesso de arrecadação 35.000,00
	Superávit financeiro 18.086,58

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2017


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal